



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
CEP: 47.150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Prof.<sup>a</sup> Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ESCRITAS, LANCES VERBAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RELATIVOS À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2020. TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS, COMPREENDENDO ESTRADAS VICINAIS, ASSENTAMENTOS E ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

As 09h00min horas do dia 18 de março de 2020, na sala de Setor de Licitação e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA, situada à Travessa Professora Helena Figueira, s/nº, Centro, CEP 47.150-000, nesta cidade, reuniu-se o Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 417, de 02 de janeiro de 2020 para recebimento de propostas escritas, lances verbais e documentação de habilitação, relativos à licitação Pregão Presencial nº 005/2020, originado do Processo Administrativo Nº. 029/2020, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte de alunos, compreendendo estradas vicinais, assentamentos e estradas não pavimentadas da sede e zona rural do município de Santa Rita de Cássia, para o ano letivo de 2020. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.811.891/0001-12; **2) LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.689.257/0001-44. Iniciada a Sessão o Sr. Pregoeiro se apresentou e Equipe de Apoio e solicitou a identificação das licitantes presentes na etapa de credenciamento. Após a análise da documentação de credenciamento ficou constatado que o representante da empresa **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** não anexou a documentação de credenciamento o Contrato Social juntamente com a Procuração conforme exigido no Item 3, alínea “d”, subitem 4 e 5 do instrumento convocatório. Neste momento o Sr. Pregoeiro informou que a empresa **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, não fora considerada habilitada na fase de credenciamento, pelos motivos acima descritos. Outrossim o Sr. Pregoeiro informou que o licitante não credenciado não poderia participar das etapas seguintes do certame e, que somente sua proposta escrita de preços seria aproveitada sem oportunidade de manifestação verbal. Ato o contínuo, o Sr. Pregoeiro informou que as licitantes poderão manifestar a intenção de interpor recurso quanto à análise da documentação de credenciamento, conforme Lei Federal n.º 10.520/02, Art. 4º, Inciso XVIII, ao passo que facultou o registro em ata da síntese das suas razões, sendo assegurada vista imediata dos autos e nesta oportunidade o representante legal da licitante **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI não concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio** declarou a intenção de interpor recurso administrativo declarando sua insatisfação de não poder proferir lances verbais. Por fim constatou-se que a outra licitante presente encontrava-se apta a participar das próximas etapas do certame, conforme a seguir: **1) LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.689.257/0001-44, com sede estabelecida na Rua Hermenegildo Fé Figueiredo, s/nº, Centro, CEP 47.845-000, em Catolândia - BA, neste ato representada pelo seu Administrador o Srº Lucas Porto Nascimento, portador do RG nº 0369851471 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 485.814.885-87, conforme Cláusula Quinta da Consolidação da empresa datada de 25 de fevereiro de 2018. Após



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**CEP: 47.150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000**

análise da documentação do credenciamento e recebimento dos envelopes, o Sr. Pregoeiro informou que a licitante presente foi considerada apta na fase de credenciamento conforme estabelecido no instrumento convocatório. Em seguida, foi aberta a propostas de preços das licitante credenciada, bem como da empresa não credenciada e após análise, o senhor Pregoeiro constatou que a proposta da licitante **LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, bem como a proposta da licitante **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** encontravam-se em ordem de acordo com o instrumento convocatório deste certame e deu prosseguimento a sessão pública. Em seguida com o intuito de lograr menores custos para o Município o Sr. Pregoeiro com base nos preços praticados na região bem como com base em valores de contratações anteriores do mesmo tipo de objeto iniciou o sessão de lances verbais e a negociação diretamente com a única licitante credenciada na etapa de abertura de propostas de preços, uma vez que o representante da empresa **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, não fora credenciado e portanto não poderia se manifestar verbalmente conforme demonstrado abaixo:

**MAPA DE LANCES VERBAIS**

Item 1 – Polo 1 <u>Linha 1</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	88.400,00	68.040,00	
1º lance verbal	S/L	<b>67.680,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 1 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Item 2 – Polo 1 <u>Linha 2</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	31.280,00	31.096,00	
1º lance verbal	S/L	<b>30.912,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 2 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 30.912,00 (trinta mil novecentos e doze reais)

Item 3 – Polo 1 <u>Linha 3</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	120.000,00	119.400,00	
1º lance verbal	S/L	<b>118.800,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 3 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

Item 4 – Polo 1 <u>Linha 4</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	84.800,00	84.376,00	
1º lance verbal	S/L	<b>83.952,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 4 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 83.952,00 (Oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)

Item 5 – Polo 1 <u>Linha 5</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**CEP: 47.150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000**

Proposta Escrita	77.520,00	77.112,00	
1º lance verbal	S/L	<b>76.704,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 5 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 76.704,00 (Setenta e seis mil setecentos e quatro reais)

Item 6 – Polo 1 <u>Linha 6</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	47.600,00	47.320,00	
1º lance verbal	S/L	<b>47.040,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 6 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais)

Item 7 – Polo 1 <u>Linha 7</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	129.200,00	128.520,00	
1º lance verbal	S/L	<b>127.840,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 7 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 127.840,00 (Cento e vinte sete mil oitocentos e quarenta reais)

Item 8 – Polo 1 <u>Linha 8</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	74.480,00	74.080,00	
1º lance verbal	S/L	<b>73.696,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 8 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 73.696,00 (Setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais)

Item 9 – Polo 1 <u>Linha 9</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	88.160,00	87.696,00	
1º lance verbal	S/L	<b>87.232,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 9 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 87.232,00 (Oitenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais)

Item 10 – Polo 1 <u>Linha 10</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	80.000,00	79.600,00	
1º lance verbal	S/L	<b>79.200,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 1 – Item 10 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)

Item 1 – Polo 2 <u>Linha 1</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	77.520,00	77.112,00	
1º lance verbal	S/L	<b>76.704,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**CEP: 47.150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000**

Sagrou-se vencedora do Polo 2 – Item 01 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 76.704,00 (Setenta e seis mil setecentos e quatro reais)

Item 2 – Polo 2 <u>Linha 2</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	73.600,00	73.232,00	
1º lance verbal	S/L	<b>72.864,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 2 – Item 2 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 72.864,00 (Setenta e dois mil oitocentos e sessenta quatro reais)

Item 3 – Polo 2 <u>Linha 3</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	65.600,00	65.272,00	
1º lance verbal	S/L	<b>64.944,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 2 – Item 3 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 64.944,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Item 4 – Polo 2 <u>Linha 4</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	49.400,00	49.140,00	
1º lance verbal	S/L	<b>48.880,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 2 – Item 4 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 48.880,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)

Item 5 – Polo 2 <u>Linha 5</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	69.920,00	69.552,00	
1º lance verbal	S/L	<b>69.124,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 2 – Item 5 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 69.124,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte e quatro reais)

Item 6 – Polo 2 <u>Linha 6</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	43.520,00	43.264,00	
1º lance verbal	S/L	<b>43.008,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 2 – Item 6 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 43.008,00 (Quarenta e três mil e oito reais)

Item 7 – Polo 2 <u>Linha 7</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	35.360,00	35.152,00	
1º lance verbal	S/L	<b>34.944,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 2 – Item 7 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 34.944,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Item 1 – Polo 3 <u>Linha 1</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**CEP: 47.150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000**

Proposta Escrita	37.240,00	37.044,00	
1º lance verbal	S/L	<b>36.848,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 3 – Item 1 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 36.848,00 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Item 2 – Polo 3 Linha 2	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	88.000,00	87.560,00	
1º lance verbal	S/L	<b>87.120,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 3 – Item 2 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 87.120,00 (Oitenta e sete mil cento e vinte reais)

Item 3 – Polo 3 Linha 3	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	68.800,00	68.456,00	
1º lance verbal	S/L	<b>68.112,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 3 – Item 3 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 68.112,00 (Sessenta e oito mil cento e doze reais)

Item 4 – Polo 3 Linha 4	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	100.000,00	99.500,00	
1º lance verbal	S/L	<b>99.000,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 3 – Item 4 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)

Item 5 – Polo 3 Linha 5	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	78.200,00	77.740,00	
1º lance verbal	S/L	<b>77.280,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 3 – Item 5 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 77.280,00 (Setenta e sete mil duzentos e oitenta reais)

Item 1 – Polo 4 Linha 1	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	88.800,00	90.720,00	
1º lance verbal	S/L	<b>88.600,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 4 – Item 1 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais)

Item 2 – Polo 4 Linha 2	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	83.600,00	83.160,00	
1º lance verbal	S/L	<b>82.720,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**CEP: 47.150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000**

Sagrou-se vencedora do Polo 4 – Item 2 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 82.720,00 (Oitenta e dois mil setecentos e vinte reais).

Item 3 – Polo 4 <u>Linha 3</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	76.160,00	75.712,00	
1º lance verbal	S/L	<b>75.264,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 4 – Item 3 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Item 4 – Polo 4 <u>Linha 4</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	84.000,00	83.580,00	
1º lance verbal	S/L	<b>83.160,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 4 – Item 4 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 83.160,00 (Oitenta e três mil cento e sessenta e seis reais).

Item 5 – Polo 4 <u>Linha 5</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	89.600,00	89.152,00	
1º lance verbal	S/L	<b>88.704,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 4 – Item 5 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 88.704,00 (Oitenta e oito mil setecentos e quatro reais).

Item 6 – Polo 4 <u>Linha 6</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	76.000,00	75.620,00	
1º lance verbal	S/L	<b>75.240,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 4 – Item 6 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais).

Item 1 – Polo 5 <u>Linha 1</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	63.240,00	62.868,00	
1º lance verbal	S/L	<b>62.496,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 5 – Item 1 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 62.496,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Item 2 – Polo 5 <u>Linha 2</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	85.880,00	85.428,00	
1º lance verbal	S/L	<b>84.976,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 5 – Item 2 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 84.976,00 (Oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais).

Item 3 – Polo 5 <u>Linha 3</u>	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -

6



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**CEP: 47.150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**

Proposta Escrita	64.600,00	64.260,00	
1º lance verbal	S/L	<b>63.920,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 5 – Item 3 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 63.920,00 (Sessenta e três mil novecentos e vinte reais).

Item 4 – Polo 5 Linha 4	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	91.800,00	91.260,00	
1º lance verbal	S/L	<b>90.720,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 5 – Item 4 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 90.720,00 (Noventa mil setecentos e vinte reais).

Item 5 – Polo 5 Linha 5	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	28.800,00	25.688,00	
1º lance verbal	Desc.	<b>25.536,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 5 – Item 5 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 25.536,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).

Item 6 – Polo 5 Linha 6	EMPRESAS LICITANTES		
	1 – FM	2 – LUMAVI	3 -
Proposta Escrita	167.200,00	166.340,00	
1º lance verbal	Desc.	<b>165.528,00</b>	
2º lance verbal	-	S/L	

Sagrou-se vencedora do Polo 5 – Item 6 a licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor no total de R\$ 165.528,00 (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais). Em seguida foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e o Sr. Pregoeiro após a análise considerou a licitante apta na análise da documentação de habilitação conforme documentação solicitada no instrumento convocatório. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro informou que as licitantes poderão manifestar a intenção de interpor recurso quanto à análise da documentação de habilitação, conforme Lei Federal n.º 10.520/02, Art. 4º, Inciso XVIII, ao passo que facultou o registro em ata da síntese das suas razões, sendo assegurada vista imediata dos autos e nesta oportunidade os representantes legais das licitantes declararam estar de acordo com os procedimentos adotados pelo Sr. Pregoeiro em relação a análise da documentação de habilitação e sua equipe de apoio e não acrescentou quaisquer questionamentos. Ademais, o Sr. Pregoeiro informou que as licitantes que apresentaram recursos administrativos e as demais licitantes sobre o prazo legal estabelecido no edital de licitação pública no item 9.2, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde já intimadas a apresentar contrarrazões em igual período que



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**CEP: 47.150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

**Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**

começarão a correr do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão e procedeu a leitura desta ata que foi achada de acordo com os acontecimentos durante a mesma, e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante e testemunhas e será submetida á análise da autoridade competente.

João Francisco Pereira Neves da Silva  
Pregoeiro

Rosinaldo Sene Corado  
Membro

Décio Bonfim de Carvalho  
Membro

**EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)**

LUMAVI TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Luzas Porto Nascimento – Administrador

FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI  
Divanio Pereira de Oliveira – Representante Legal